

Capital paulista mantém fase amarela e reabre bares na segunda-feira

Senador José Serra é denunciado por lavagem de dinheiro

Página 5

Governo destinará R\$ 500 milhões para proteger mata nativa da Amazônia

Página 4

Casos de coronavírus sobem em 37 estados norte-americanos

Quase 40 estados norte-americanos registraram altos nos números de casos de covid-19, segundo análise da Reuters na quinta-feira (2), o último sinal de que a pandemia do coronavírus, que parecia estar no final, está recrudescendo. **Página 3**

Venezuela: operações de segurança deixam 1,3 mil mortos em cinco meses

Operações de Segurança na Venezuela mataram pelo menos 1,3 mil pessoas nos primeiros cinco meses de 2020, informou o Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Direitos Humanos na quinta-feira (2). A alta comissária Michelle Bachelet, que apresentou, em Genebra, relatório de 17 páginas sobre a Venezuela. **Página 3**

Previsão do Tempo

Sábado: Dia de sol com algumas nuvens e névoa ao amanhecer. Noite com poucas nuvens.

Manhã Tarde Noite

Domingo: Sol com algumas nuvens. Não chove.

Manhã Tarde Noite

Segunda: Sol e muitas nuvens à tarde. À noite o céu fica nublado e pode chover.

Manhã Tarde Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,31
Venda: 5,32

Turismo
Compra: 5,29
Venda: 5,61

EURO

Compra: 5,97
Venda: 5,97

INSS prorroga antecipação do BPC e auxílio-doença até 31 de outubro



O governo federal publicou um decreto autorizando o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a pagar antecipações de auxílios-doença e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

A medida, publicada em seção extra do Diário Oficial da União (DOU) de quinta-feira (2), determina que as antecipações serão pagas até o dia 31 de outubro. A Lei nº 13.982, que trata da

autorização para antecipar o pagamento, estabeleceu o prazo de três meses, a partir de abril, para o pagamento de um salário-mínimo por mês para beneficiários do BPC e do auxílio-doença. **Página 3**

A capital paulista manteve-se na fase 3 - amarela do Plano São Paulo e poderá reabrir na próxima segunda-feira (6) bares, restaurantes, salões de beleza e barberias. A cidade entrou na fase 3 - amarela na sexta-feira passada (26), mas, atendendo a um pedido do Centro de Contingência do

Coronavírus em São Paulo, teve que esperar mais uma semana para dar início à reabertura dos setores previstos nesta etapa. Como na sexta-feira (3), a cidade manteve estabilizados os indicadores de controle da pandemia de covid-19, poderá reabrir esses estabelecimentos na segunda-feira. **Página 2**

IBGE mostra 83,5 milhões de ocupados na segunda semana de junho

De acordo com a Pnad Covid semanal, divulgada na sexta-feira (3) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 83,5 milhões de pessoas constituíram a população ocupada do país na semana de 7 a 13 de ju-

nh. O resultado estimado mostra estabilidade em relação à semana anterior, de 83,7 milhões de pessoas ocupadas e em relação à semana de 3 a 9 de maio, de 83,9 milhões de pessoas. **Página 3**

Presidente Bolsonaro sanciona lei que torna obrigatório o uso de máscara

Página 5

Redução do IOF sobre crédito é prorrogada por 90 dias

Página 4

Varejo e serviços de SP registram queda no faturamento em abril

Os setores do comércio varejista e serviços do estado de São Paulo registraram os piores resultados no faturamento para um mês de abril da série histórica, iniciada, respectivamente, em 2008 e 2010. Os dados, divulgados na sexta-feira (3), são da Federação do Comércio de Bens,

Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomercio-SP). Com a maior parte dos estabelecimentos de portas fechadas e impedida de fazer atendimentos presenciais em razão da quarentena, realizada contra a disseminação do novo coronavírus (covid-19). **Página 2**

Esporte

F-3: problema eletrônico impede Fraga de tentar volta rápida para o grid

O primeiro dia de trabalhos para a rodada dupla que abre a temporada da Fórmula 3 FIA, em Spielberg, na Áustria, foi frustrante para o mineiro Igor Fraga, piloto que faz sua estreia no principal campeonato da categoria em todo o mundo. Pela manhã um problema na unidade eletrônica de gerenciamento do motor (ECU, engine control unit, em inglês) tirou Igor da pista por boa parte do treino livre e, depois, na classificação foi a vez de um conector da mesma unidade eletrônica impedir o brasileiro de terminar as tomadas de tempo. Com isso, sem marcar volta rápida, Igor largará da última fila entre os 30 inscritos, ao lado do também brasileiro Enzo Fittipaldi, da HWA RaceLab. A pole foi registrada pelo

espanhol Sebastián Fernández, da equipe ART Grand Prix, com a marca de 1min19s445, média de 195,667 km/h. Fraga também corre pela primeira vez como piloto oficial do programa de desenvolvimento de jovens talentos da equipe Red Bull de Fórmula 1. Igor explica que as complicações começaram já nos treinos preparatórios. "O primeiro treino foi em uma condição difícil, por que comecei com piso molhado e foi secando, mudando o nível de aderência a cada volta. Tivemos poucas voltas para nos adaptar. Chegamos a colocar pneus slick e tentei me adaptar da melhor maneira possível", detalha ele. "Mas o problema eletrônico apareceu logo no começo. Desligava o rádio e o painel, e o motor falhava também. Então fui para o



Foto: Daniel Pimenta/Agência

box e voltei somente para os dez minutos finais. O ajuste do meu carro não se encaixou para aquele momento. Mas a equipe já tinha um acerto melhor para usarmos, então eu estava otimista para a classificação, por que ainda fiz

o oitavo tempo no treino livre. Além disso no tempo que fiquei parado no box eu não usei o combustível e por isso estava com o carro mais pesado que os demais quando fiz minha melhor volta. Então, com o carro com o mes-

mo peso que os demais, eu deveria melhorar um pouco meu ritmo", destaca. Nas tomadas de tempo, mesmo com poucas voltas, Fraga estava otimista com o novo acerto proposto pela equipe. "Mas eu sequer pude experimentar direito. Dei quatro voltas para aquecer o carro e os pneus e quando me preparava para andar forte o problema voltou a acontecer. Amanhã, teremos uma missão difícil. Mas vamos fazer o melhor que pudermos", finaliza o piloto da equipe Charroux Racing System. A primeira corrida da rodada dupla na Áustria está marcada para as 5h25 deste sábado. Já a etapa final, no domingo, larga às 4h45 (ambas no horário de Brasília).

CNDA reabre, de forma reduzida e gradual, na segunda-feira

O Centro Nacional de Desenvolvimento do Atletismo (CNDA), da Confederação Brasileira de Atletismo (CBA), retomará as suas atividades, de forma reduzida e gradual, a partir de segunda-feira (6), seguindo os protocolos determinados pela Prefeitura de Bragança Paulista em função da pandemia da COVID-19. Os treinamentos seguirão várias normas e serão realizados em apenas dois horários, de

segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas. Nos sábados, apenas das 8 às 12 horas. Neste primeiro momento, somente poderão treinar atletas que residam em Bragança Paulista e que integrem o Plano de Preparação Olímpica do COB/CBA; medalhistas em Campeonatos Mundiais e Jogos Pan-Americanos (2019); atletas da categoria Sub-20 medalhistas em campeonatos mundiais nos anos de 2018 ou que possuam índices

para o Campeonato Mundial Sub-20 de 2020; e os que já realizam treinamento contínuo no CNDA, maiores de 18 anos e que estejam entre os 10 primeiros do ranking brasileiro no período de 1º de janeiro de 2019 a 15 de março de 2020. Todos os atletas e treinadores terão sua temperatura corporal aferida na entrada do CNDA para poderem acessar as instalações e devem responder obrigatoriamente a um questionário diário de

anamnese. Todos devem utilizar obrigatoriamente máscaras de proteção, as quais são da responsabilidade de cada um, devendo os atletas retirarem o acessório somente no momento dos exercícios. Os atletas e treinadores devem assinar um Termo de Responsabilidade, conforme modelo aprovado pela Prefeitura de Bragança Paulista para poderem utilizar as instalações do CNDA. Os atletas devem estar

acompanhados de seus respectivos treinadores. No caso da impossibilidade da presença dos orientadores, os treinadores do CNDA podem auxiliar os atletas durante as atividades, desde que seja enviado para a Coordenação Técnica do CNDA o plano de treinamento do atleta. É proibido o treinamento de menores de 18 anos de idade. A Caixa é a Patrocinadora Oficial do Atletismo Brasileiro.

Capital paulista mantém fase amarela e reabre bares na segunda-feira

A capital paulista manteve-se na fase 3 - amarela do Plano São Paulo e poderá reabrir na próxima segunda-feira (6) bares, restaurantes, salões de beleza e barbearias.

A cidade entrou na fase 3 - amarela na sexta-feira passada (26), mas, atendendo a um pedido do Centro de Contingência do Coronavírus em São Paulo, teve que esperar mais uma semana para dar início à reabertura dos setores previstos nesta etapa. Como na sexta-feira (3), a cidade manteve estabelecidos os indicadores de contro-

le da pandemia de covid-19, poderá reabrir esses estabelecimentos na segunda-feira.

O prefeito Bruno Covas informou vai assinar neste sábado (4) os protocolos de reabertura de alguns setores autorizados a funcionar na fase amarela. "São os setores de bares, restaurantes, salões de beleza e barbearias, que poderão reabrir na segunda-feira (6). Amanhã, na assinatura, teremos a versão final do protocolo e a versão final das regras que serão observadas por esses setores, dadas as limita-

ções estabelecidas pelo governo de São Paulo."

Ele acrescentou que, também na segunda-feira, os setores que já funcionavam na fase 2 - laranja terão funcionar por mais duas horas de atividade, ampliando o período de funcionamento de quatro para seis horas. Segundo o prefeito, estão nesta relação comércio de rua, escritórios, shopping centers e imobiliárias.

O governador de São Paulo, João Doria, disse que os indicadores da capital relacionados ao enfrentamento da pandemia do novo coronavírus indicam estabilidade e o início de uma possível redução do vírus. "Com o início da redução da curva na cidade, estamos chegando a um platô na capital."

A capital paulista tem hoje uma taxa de ocupação de leitos de unidades de terapia intensiva (UTIs) dos hospitais municipais em torno de 55%. Há 163.186 casos confirmados de covid-29, a doença provocada pelo novo coronavírus, e 7.418 óbitos. "Nos cinco índices que

o estado de São Paulo utiliza para classificar uma região, temos tido bons resultados", disse o prefeito Bruno Covas.

Fases
O Plano São Paulo é dividido em cinco fases, que vão do nível máximo de restrição de atividades não essenciais (vermelho) a etapas identificadas como controle (laranja), flexibilização (amarelo), abertura parcial (verde) e normal controlado (azul). O plano também foi regionalizado, com a divisão do estado em 17 áreas regionais - cada uma classificada em uma fase.

Além da capital, estão na fase amarela duas sub-regiões metropolitanas: a região sudeste da Grande São Paulo, que engloba as cidades de Diadema, Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul; e a região sudoeste, que inclui Cotia, Embu, Embu Guacu, Itapeperica da Serra, Jiquitiba, São Lourenço da Serra, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista.

Na fase amarela, bares, restaurantes e salões de beleza e barbearias podem funcionar, mas com limitação de 40% do público e horário reduzido - apenas seis horas diárias. Já os shopping centers e o comércio de rua, que poderiam funcionar já na fase laranja, terão direito de ampliar o horário de funcionamento e também a capacidade, de 20% para 40%.

A secretária de Desenvolvimento Econômico, Patrícia Ellen, informou que, na fase amarela, a capacidade de funcionamento de bares, restaurantes e similares é de 40%. "O funcionamento é para consumo local e reduzido a seis horas diárias, até as 17h, em ambientes abertos ou ventilados, com limitação das operações e obrigatoriedade de assentos e do uso de máscara", explicou Patrícia. De acordo com a secretária, os prefeitos poderão estabelecer restrições além das regras previstas no Plano São Paulo.

Quanto aos salões de beleza e barbearias, a secretária disse

que também terão a capacidade limitada a 40% e funcionamento reduzido a seis horas, com obrigatoriedade do uso de máscara e adoção dos protocolos para o setor. "Os protocolos têm detalhes importantes, como a adoção de agendamento e de distanciamento, e precisam ser cumpridos."

O governador João Doria lembrou que, apesar da reabertura de alguns setores, o estado continua em quarentena e recomendou que as pessoas de grupos de risco para a covid-19 mantivessem-se em isolamento social.

"Todos nós queremos deixar para trás essa tempestade, mas a travessia ainda não terminou. Por isso, não podemos e não vamos relaxar. Continuamos recomendando que as pessoas, se puderem, fiquem em suas casas. Principalmente as pessoas dos grupos de maior risco, com mais de 60 anos ou com comorbidades", explicou o governador. "Aos que tiverem que sair, sempre usando máscara", recomendou. (Agência Brasil)



CESAR NETO
www.cesarneto.com

MÍDIAS
O jornalista Cesar Neto tem sua coluna diária de política publicada na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. Foi se tornando referência também via Internet, desde 1996, pelo site www.cesarneto.com - No Twitter, desde 2018, @cesarneto-real - Email cesar@cesarneto.com

+ CÂMARA (SP)
Quem tá em plena campanha, desta vez não só na Zona Sul, mas em toda a cidade por suas reeleições e pelo mano - Jilmar - que disputará a prefeitura de São Paulo, é a família do Arselino e do Jair Tatto (PT). Se dão ao luxo de elegerem os 2 irmãos no maior Parlamento municipal do Brasil

+ PREFEITURA (SP)
Não se trata de pesquisa, mas dá pra sentir - em todas as regiões da cidade - que o prefeito Bruno Covas (PSDB) tá sofrendo bem menos críticas negativas do que vinha sofrendo quando do aumento dos casos da pandemia Covid 19. A reabertura das atividades econômicas e serviços tá ajudando

+ ASSEMBLEIA (SP)
Deputados veteranos lembram da boa relação com o governador José Serra - hoje senador (PSDB) - também pelo pronto atendimento do '1º ministro', o ex-senador Aloysio Nunes. Um deles lamenta que Serra agora esteja indiciado por lavagem - no exterior - de 40 milhões (construção do Rodaanel)

+ GOVERNO (SP)
Embora tenha dito que não fará acusações contra o ex-governador - atual senador - Serra (caso Odebrecht - Rodaanel), denunciado pela Lava Jato como lavador de dinheiro (40 milhões no exterior), Doria (novo dono do PSDB 'liberal de centro') já tá ainda mais forte no partido de FHC

+ CONGRESSO (BR)
Deputado (SP) federal Manente (CIDADANIA ex-PPS) considera impossível que pelo menos 308 colegas consigam dar 'anistia' aos corruptos e ladrões que cometeram crimes antes da aprovação da sua emenda constitucional, por prisão já na condenação em 2ª instância, como foi com Lula (dono do PT)

+ PRESIDÊNCIA (BR)
Além da volta por cima do pedido de Impedimento no Congresso, via acordos com bancadas do 'centro', o Presidente aponta pra possibilidade, pós-pandemia Covid 19, de turbinar a renda mínima do 'bolsa família' pra pelo menos o dobro do valor que é hoje. Esta pobreza pode dar a ele a reeleição 2022

+ PARTIDOS (BR)
Além do Palocci, que de super confiável tornou-se o pior pesadelo do PT Lulaista, agora foi o filho do Gushkin (fundador do PT e ministro no governo do Lula) quem entregou geral sobre corrupção e roubos em fundos (Petrobras). A colaboração premiada vai render no Ministério Público (Brasília)

+ JUSTIÇAS (BR)
Justiça Eleitoral - via Tribunal Superior Eleitoral (TSE) - vai detalhar as datas e as formas nas quais os 33 partidos políticos brasileiros vão participar com seus candidatos às Câmaras municipais e prefeituras. Em São Paulo, o Tribunal Regional Eleitoral (TRE-SP) cuidará de 645 cidades

+ HISTÓRIAS
De alguém que era mais um dos burocratas (na Polícia e Serviço Secreto) na ainda União das Repúblicas Soviéticas, Putin é hoje mais poderoso que Stalin (ficou 29 anos como ditador). O Presidente da Rússia, agora pode ser reeleito até 2036 e completar 36 anos naquela 'democracia'

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo
Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Assinatura on-line
Mensal: R\$ 20,00
Radiobrás - Agência Brasil

Publicidade Legal
Balancos, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R\$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

INSS cria alternativa para obter documentos durante pandemia em SP

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em São Paulo criou uma alternativa para que os segurados possam cumprir as exigências após solicitação de benefícios. Trata-se do projeto-piloto Exigência Expressa, que permite aos segurados enviarem documentação complementar para assegurar benefícios ou serviços do órgão.

Em virtude da pandemia do novo coronavírus, as agências do INSS estão fechadas em todo país. Pelo projeto-piloto, os beneficiários poderão entregar cópia da documentação em um sistema semelhante ao drive tur. Este formato é uma opção aos segurados que estiverem com dificuldade em anexar seus documentos pelo Meu INSS, no site ou no aplicativo para celulares. A expectativa do governo é expandir a medida para o resto do país.

Mesmo com a medida, os beneficiários de São Paulo po-

dem continuar a anexar a documentação diretamente pelo Meu INSS. Essas exigências são emitidas quando a pessoa solicita um benefício ou serviço no INSS, mas durante a análise, é verificada a necessidade de apresentação de documentação adicional para conclusão do processo.

Documentos
Para saber quais documentos devem ser apresentados, o interessado deve consultar o telefone 135, o Meu INSS, no site ou no aplicativo para celulares ou entrar em contato com os planos cujos telefones e endereços de e-mails constam nas portas das agências. Depois, se optar pela Exigência Expressa, basta colocar a cópia dessa documentação em um envelope e deixá-lo nas urnas que estão disponíveis nas unidades do INSS no Estado de São Paulo. É imprescindível que as cópias estejam legíveis e sem rasuras.

Dentro do envelope, além da cópia da documentação solicitada na exigência, deverá haver a cópia de um documento de identidade com foto (RG ou Carteira de Habilitação) do segurado. Também deverá estar uma declaração de próprio punho assinada pelo segurado se responsabilizando pela autenticidade e veracidade das informações prestadas.

O envelope poderá ser entregue em qualquer uma das agências do INSS em São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. Não há necessidade de agendamento prévio para a entrega. Não há contato físico durante a entrega e o segurado não receberá nenhum número de protocolo. A cópia dessa documentação não será devolvida. O instituto ressalta que não aceitará documentos originais.

Do lado de fora do envelope, é necessário constar os seguintes dados:

- Nome completo do segurado;
 - CPF do segurado;
 - Endereço completo com CEP;
 - Número do telefone do segurado com o DDD, ou telefone para recado com o nome de quem o receberá;
 - Endereço de e-mail, se tiver;
 - Data em que o envelope está sendo deixado na agência.
- Após a entrega da documentação, o segurado pode acompanhar o andamento do processo pelo aplicativo para celular ou site Meu INSS e pelo telefone 135.
- Auxílio-doença**
A Exigência Expressa não se aplica a pedidos de antecipação do auxílio-doença. Nesse caso, os documentos só podem ser anexados pelo Meu INSS, no site gov.br/meuins ou no aplicativo para celulares. (Agência Brasil)

Eventos esportivos podem voltar a partir de 27 de julho em São Paulo

O secretário de Esportes do estado de São Paulo, Aildo Faria de Lencastre, afirmou, em entrevista coletiva na sexta-feira (3), que a realização de eventos esportivos será liberada em regiões que passarem ao menos quatro semanas na fase amarela do Plano São Paulo. O plano consiste na reabertura gradual de atividades econômicas no território paulista, em cinco etapas, devido à pandemia do novo coronavírus (covid-19). A amarela é a terceira delas.

O cenário é reavaliado a cada 14 dias. Portanto, o referencial das quatro semanas é a atualização mais recente, divulgada no último dia 29. "Ou seja, a partir

do próximo dia 27 [de julho], há o estado de São Paulo. A liberdade, é permitido e é possível o evento esportivo acontecer", resumiu Ferreira. A nova revisão será na próxima sexta (10). O anúncio mantém a expectativa dos clubes da Série A1 (primeira divisão) do Campeonato Paulista de retomar o torneio entre o fim de julho, em um cenário mais otimista, e o início de agosto. Os times foram liberados pelo governo do estado de São Paulo a reiniciar os treinos com bola na última quarta (1º), seguindo um protocolo desenvolvido pelos médicos das equipes e a Federação

Paulista (FPF), adaptado para atender às exigências do Centro de Contingência do Coronavírus, em São Paulo. Por enquanto, só a cidade de São Paulo e parte da região metropolitana da capital estão na fase amarela. O resto do estado ainda se divide entre as etapas vermelha (a primeira, de alerta máximo, com liberação apenas de serviços essenciais) e laranja (segunda etapa, que autoriza os clubes a retomarem os treinos). Por exemplo, como o município de Ribeirão Preto está na fase vermelha, o Botafogo não poderá reiniciar as atividades por lá, apenas em outra cidade.

Já sobre outras modalidades esportivas, o secretário de Contingência, João Gabbardo, disse que "por analogia ao que foi deliberado para o futebol, todos os treinos individuais estão liberados, para os atletas, em qualquer atividade". Segundo ele, a utilização de máscaras só poderá ser dispensada durante a prática de esportes de alto impacto. "Fora esse momento, ele deve usar a máscara. A recomendação de evitar o uso de vestiários continua presente. Se possível, ele deve chegar pronto ao treinamento e, saindo dali, direto para a residência", concluiu. (Agência Brasil)

Varejo e serviços de SP registram queda no faturamento em abril

Os setores do comércio varejista e serviços do estado de São Paulo registraram os piores resultados no faturamento para um mês de abril da série histórica, iniciada, respectivamente, em 2008 e 2010. Os dados, divulgados na sexta-feira (3), são da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomercio-SP).

Com a maior parte dos estabelecimentos de portas fechadas e impedida de fazer atendimentos presenciais em razão da quarentena, realizada contra a disseminação do novo coronavírus (covid-19), os dois setores tive-

ram quedas substanciais no faturamento no quarto mês do ano. O faturamento do comércio varejista no estado de São Paulo foi de R\$ 46,7 bilhões no mês de abril, 22,8% a menos do que registrado no mesmo mês de 2019, de R\$ 60,5 bilhões. Das 77,8% no faturamento, concessões de veículos 70,8%, outras atividades, 32,4%, e lo-

jas de eletrodomésticos e eletrônicos, 43,9%. Em contrapartida, as atividades de supermercados tiveram elevação de 9% e farmácias e perfumarias, 3%, no seu faturamento de abril. O setor de serviços fechou o mês de abril no estado com faturamento de R\$ 29 bilhões, 33,4% a menos na comparação com o mesmo mês do ano passado, de R\$ 43,6 bilhões.

Das 13 atividades pesquisadas, dez registraram retração em relação ao mesmo mês de 2019. A principal queda ocorreu em turismo, hospedagem e eventos de 82,9%. Por outro lado, agen-

ciamento teve alta de 28,5% e representação, 6,7%, apresentaram elevação no faturamento. **Estimativas**
Em 100 dias de quarentena no estado de São Paulo, contados de 24 de março a 30 de junho, a FecomercioSP estima que houve queda de 21% no faturamento do comércio varejista, ou seja, uma retração de R\$ 43,7 bilhões. A previsão da entidade, para o setor varejista, é de queda de 10% no primeiro trimestre do ano, com retração de R\$ 35,8 bilhões, e baixa de 7,1% no fechamento do ano, com diminuição de R\$ 53,7 bilhões. (Agência Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

INSS prorroga antecipação do BPC e auxílio-doença até 31 de outubro

O governo federal publicou um decreto autorizando o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a pagar antecipações de auxílios-doença e do Benefício de Prestação Continuada (BPC). A medida, publicada em seção extra do Diário Oficial da União (DOU) de quinta-feira (2), determina que as antecipações serão pagas até o dia 31 de outubro.

A Lei nº 13.982, que trata da autorização para antecipar o pagamento, estabeleceu o prazo de três meses, a partir de abril, para o pagamento de um salário-mínimo por mês para beneficiários do BPC e do auxílio-doença. A prorrogação publica-

da ontem tem por objetivo evitar a aglomeração de pessoas para atendimento presencial nas agências do INSS, em razão da pandemia do novo coronavírus (covid-19).

De acordo com o decreto, a concessão da antecipação do auxílio-doença no valor de um salário mínimo (R\$ 1.045,00) se dará sem a realização de perícia médica. Para solicitar o benefício, o segurado deve anexar atestado médico junto ao requerimento, mediante declaração de responsabilidade pelo documento apresentado, por meio do portal ou aplicativo Meu INSS.

"O atestado médico deverá ser legível e sem rasuras e de-

verá conter as seguintes informações: assinatura e carimbo do médico, com registro do Conselho Regional de Medicina (CRM); informações sobre a doença ou a respectiva numeração da Classificação Internacional de Doenças (CID); e prazo estimado do repouso necessário", informou o INSS.

O INSS informou ainda que a concessão do auxílio-doença continuará considerando os requisitos necessários, como carência, para que o segurado tenha direito ao benefício. Caso o valor do auxílio-doença devido ao segurado ultrapasse um salário mínimo, a diferença será paga posteriormen-

te em uma única parcela.

No caso do BPC, o INSS disse que a antecipação do benefício será paga com base nos dados de inscrição no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico) e no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

"Até mesmo para ter direito à antecipação, o requerente deve se enquadrar nas regras de renda relacionadas ao grupo familiar, que pode ser de até um quarto do salário-mínimo. Vale destacar que a antecipação do valor acima mencionado se encerrará logo seja feita a avaliação definitiva do requerimento de BPC", informou o INSS. (Agência Brasil)

IBGE mostra 83,5 milhões de ocupados na segunda semana de junho

De acordo com a Pnad Covid Semanal, divulgada na sexta-feira (3) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 83,5 milhões de pessoas constituíram a população ocupada do país na semana de 7 a 13 de junho. O resultado estimado mostra estabilidade em relação à semana anterior, de 83,7 milhões de pessoas ocupadas e em relação à semana de 3 a 9 de maio, de 83,9 milhões de pessoas.

Do total encontrado, 8,5 milhões, ou 12,5% dos ocupados, trabalham remotamente. Esse contingente ficou estatisticamente estável em relação à semana anterior, de 8,9 milhões ou 13,2%, e também em relação à semana de 3 a 9 de maio, de 8,6 milhões ou 13,4%.

A Pnad Covid é uma versão da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), feita em parceria com o Ministério da Saúde, com o objetivo de quantificar as pessoas com sintomas da covid-19 e os impactos da pandemia no mercado de trabalho.

O nível de ocupação na semana de 7 a 13 de junho foi de 49%, permanecendo estável em relação à semana anterior, de 49,3%, e frente à semana de 3 a 9 de maio, de 49,4%.

A taxa de informalidade também ficou estável em 35%, tanto na comparação com a semana anterior, de 35,6%, quanto frente à semana de 3 a 9 de maio, de 35,7%. (Agência Brasil)

lhadores domésticos sem carteira, empregados que não contribuem para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); trabalhadores por conta própria que não contribuem para o INSS; e trabalhadores não remunerados, que dependem da ajuda do morador do domicílio onde residem ou de algum parente.

Segundo a pesquisa, cerca de 12,4 milhões de pessoas, ou o equivalente a 14,8% da população ocupada, estavam afastados do trabalho devido ao distanciamento social. Houve redução em relação à semana anterior, de 13,5 milhões ou 16,1% da população ocupada, e também frente à semana de 3 a 9 de maio, de 16,6 milhões ou 19,8% dos ocupados. Isso significa que em torno de 1,1 milhão de pessoas podem ter voltado ao trabalho com a flexibilização do distanciamento social adotada em algumas cidades do país. Na primeira semana de junho, 14,6 milhões estavam afastados do trabalho.

A coordenadora da pesquisa, Maria Lucia Vieira, observou que, "em relação à primeira semana de maio, o resultado pode significar algum retorno ao trabalho, mas também dispensa de pessoal, pois nessa comparação se observa o aumento da população desocupada em 2 milhões. Então pode ter ocorrido esses dois efeitos".

Desocupados
A população desocupada, por sua vez, chegou a 11,9 milhões de pessoas na segunda semana de junho e ficou estatisticamente estável frente à semana anterior, de 11,2 mi-

lhões, embora tenha crescido em relação à semana de 3 a 9 de maio, de 9,8 milhões de desocupados.

A população fora da força de trabalho (que não estava trabalhando nem procurando por trabalho) somava 74,9 milhões de pessoas, com estabilidade estatística em relação à semana anterior (75 milhões) e queda em relação à semana de 3 a 9 de maio (76,2 milhões). Nesse contingente populacional, cerca de 26,7 milhões de pessoas (ou 35,7% da população fora da força de trabalho) disseram que gostariam de trabalhar. O número ficou estável em relação à semana anterior (26,8 milhões ou 35,8%) e rente à semana de 3 a 9 de maio (27,1 milhões ou 35,5%).

Para 18,2 milhões de pessoas fora da força de trabalho e não procuraram trabalho, o motivo alegado foi a pandemia do novo coronavírus (covid-19) ou o fato de não terem encontrado uma ocupação próxima de onde moravam. Elas correspondiam a 68% das pessoas não ocupadas que não buscaram por trabalho e gostariam de trabalhar. Esse contingente ficou estatisticamente estável em relação à semana anterior (17,9 milhões ou 66,8%) e recuou frente à semana de 3 a 9 de maio (19,1 milhões ou 70,7%).

Sintomas da covid-19
Na semana de 7 a 13 de junho, a Pnad Covid 19 do IBGE estimou que 15,6 milhões de pessoas, ou 7,4% da população do país, apresentavam pelo menos um dos 12 sintomas associados à síndrome gripal - febre, tosse, dor de garganta, di-

ficuldade para respirar, dor de cabeça, dor no peito, náusea, nariz entupido ou escorrendo, fadiga, dor nos olhos, perda de olfato ou paladar e dor muscular -, que são investigados pela pesquisa. Esse contingente ficou estável em comparação à semana anterior (15,8 milhões ou 7,5% da população) e caiu em relação à semana de 3 a 9 de maio (26,8 milhões ou 12,7%).

Cerca de 3 milhões de pessoas (ou 19,2% daqueles que apresentaram algum sintoma) procuraram atendimento em postos de saúde, equipe de saúde da família, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), pronto socorro ou hospital do Sistema Único de Saúde (SUS) ou, ainda, ambulatório ou consultório médico, pronto socorro ou hospital privado. O contingente ficou estável em relação à semana anterior (2,8 milhões ou 17,5%), mas caiu frente à semana de 3 a 9 de maio (2,7 milhões ou 13,7%). Mais de 85% destes atendimentos foram na rede pública de saúde, revelou a pesquisa.

Cerca de 900 mil pessoas procuraram atendimento em hospital público, particular ou ligado às Forças Armadas na segunda semana de junho, mostrando estabilidade em relação à semana anterior (943 mil) e também à semana de 3 a 9 de maio (1,1 milhão). Entre os que procuraram atendimento, 110 mil (12,2%) foram internados. Nesse caso, também houve estabilidade frente à semana anterior (121 mil ou 12,8%) e à semana de 3 a 9 de maio (97 mil ou 9,1%). (Agência Brasil)

MEC anuncia repasse de R\$ 200 milhões para universidades e institutos

O Ministério da Educação (MEC) anunciou na sexta-feira (3) o repasse de cerca de R\$ 200 milhões para investimentos em infraestrutura e equipamentos nas universidades e institutos federais. As instituições receberam de R\$ 800 mil a R\$ 4 milhões, de acordo com o projeto selecionado.

O secretário executivo do MEC, Antonio Paulo Vogel, explicou que os recursos serão investidos em três frentes: segurança, com ações para combate a incêndio e pânico, acessibilidade e vigilância monitorada; redução de despesas futuras, como aquisição de placas de energia fotovoltaica e retomada de obras; e investimentos em equipamentos de tecnologia de informação e comunicação.

De acordo com Vogel, parte do montante também será utilizado para compra de equipamentos para escolas médicas, em campi sem hospitais universitários.

Inovação
Além disso, o MEC anunciou que vai incrementar o orçamen-

to da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii). Ampliado de R\$ 28 milhões para R\$ 50 milhões, o orçamento que vai possibilitar a abertura de um edital para o credenciamento de novas universidades e institutos federais com unidades de inovação Embrapii.

O objetivo do projeto é estimular a relação entre as instituições de ensino e empresas privadas na pesquisa aplicada à indústria, com o desenvolvimento de projetos que atendam às demandas do setor. "A ideia é que a universidade sirva cada vez mais ao setor produtivo", disse o secretário de Educação Superior do MEC, Wagner Vilas Boas.

Segundo ele, até um terço do valor dos projetos desenvolvidos pelas unidades de inovação pode ser financiado com recursos públicos. O restante vem do setor empresarial. Atualmente, 17 unidades de pesquisa de universidades e institutos federais são credenciadas à Embrapii e a previsão é que o novo edital seja lançado até setembro. (Agência Brasil)

Govto inclui leite no Programa de Aquisição de Alimentos

O Ministério da Cidadania publicou no Diário Oficial da União de sexta-feira (3) uma resolução com normas para a distribuição de leite a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Para ter acesso a esse benefício será necessário registro no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com prioridade àqueles com perfil do Bolsa Família.

Além de contribuir para a complementação alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade social ou em estado de insegurança alimentar e nutricional, a resolução pretende fortalecer o setor produtivo local e a agricultura familiar, garantindo a compra de leite, "a preços justos", de agricultores familiares, "com prioridade para aqueles agrupados em organizações fornecedoras e/ou inscritas no CadÚnico".

Pretende também incorporar o leite aos demais circuitos de abastecimento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), política pública criada em 2003

com o objetivo de comprar produtos da agricultura familiar para distribuí-los a entidades filantrópicas e famílias carentes.

A resolução publicada hoje descreve os procedimentos relativos a cadastro, aquisição e beneficiamento do leite, a serem seguidos pelas organizações fornecedoras e inscritas no CadÚnico para participar do programa, bem como a forma de distribuição.

Detalha também como serão calculados e atualizados os preços a serem pagos pelo produtor. Em geral, trata-se como referência a média dos preços pagos ao produtor nos últimos três meses, em cada unidade da federação. "Nos estados em que não houver série histórica de preços, será utilizado preço médio em estados de criação do PAA".

Letícia diz a resolução que o valor a ser pago pela pasteurização será calculado mediante reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial do país, do último valor definido. (Agência Brasil)

INTERNACIONAL

Casos de coronavírus sobem em 37 estados norte-americanos

Quase 40 estados norte-americanos registraram alta número de casos de covid-19, segundo análise da Reuters na quinta-feira (2), o último sinal de que a pandemia do coronavírus, que parecia estar no fim, está recrudescendo.

A Flórida, entre os estados mais atingidos pelo surto em junho, registrou mais de 10 mil novas infecções, o maior pico até agora. A Califórnia, outro epicentro da nova explosão de casos, viu os testes positivos subirem 37% e as hospitalizações 56% nas duas últimas semanas.

As novas infecções subiram em 37 dos 50 estados nos últimos 14 dias, comparados com as duas semanas anteriores em junho, de acordo com a análise da agência.

Os Estados Unidos já registraram mais de 128 mil mortes relacionadas ao novo coronavírus, quase um quarto do total registrado no mundo.

A onda de novos casos tem feito governadores voltarem atrás nos planos de reabertura, após meses de lockdowns rígidos, fechando praias e cancelando shows de fogos de artifício tradicionais no fim de semana do Dia de Independência do país.

"Ainda não saímos desta crise. Estamos na primeira onda da pandemia. Ela requer um nível de responsabilidade pessoal", disse o governador da Califórnia, Gavin Newsom.

No Texas, que apresenta aceleração de casos, o governador Greg Abbott determinou o uso obrigatório de máscaras faciais em público nos condados com mais de 20 casos de covid-19. (Agência Brasil)

Venezuela: operações de segurança deixam 1,3 mil mortos em cinco meses

Operações de Segurança na Venezuela mataram pelo menos 1,3 mil pessoas nos primeiros cinco meses de 2020, informou o Alto Comissariado da Organização das Nações Unidas para os Direitos Humanos na quinta-feira (2).

A alta comissária Michelle Bachelet, que apresentou, em Genebra, relatório de 17 páginas sobre a Venezuela, disse que está "preocupada com os altos números de mortes de jovens pelas forças de segurança", referindo-se a pessoas que teriam morrido enquanto resistiam às autoridades.

Os dados oficiais da Venezuela mostram 6,7 mil homicídios em 2019 e 1,36 entre janeiro e maio deste ano.

Os dados "não incluem as mortes violentas no contexto de operações de segurança, classificadas como 'resistência à autoridade'", afirmou a ex-presidente do Chile.

Das mortes em operações de segurança em 2020, pelo menos 432 foram atribuídas à unidade das Forças Policiais Especiais (Faes), 366 à polícia investigativa conhecida como CICPC, 136 à Guarda Nacional e 124 à polícia do estado de Zulia, diz o relatório.

Jorge Valero, embaixador venezuelano na ONU e em outras organizações internacionais em Genebra, disse que o relatório é baseado em "questionamentos infundados", com o objetivo de "abastecer a agenda de agressão que se desdobra contra a Venezuela". (Agência Brasil)

Suíça restringe visitantes do Brasil e de mais 28 países

A partir de 6 de julho, viajantes de 29 países que quiserem ir à Suíça terão que se registrar com as autoridades e se autoisolar para evitar um ressurgimento do coronavírus, anunciou o governo suíço na quinta-feira (2).

A lista inclui, entre outros, os Estados Unidos, a Suécia, o Brasil e a Rússia, que foram classificadas como países com alto risco de infecção.

Os visitantes com passagem nessas nações nos 14 dias anteriores terão que notificar as autoridades suíças de imediato, ao chegar, e ficar dez dias em quarentena, segundo o governo.

A lista inclui ainda Argentina, Chile, Colômbia, Arábia Saudita, África do Sul e Sérvia e será revista continuamente.

O número de infecções começou a aumentar na Suíça nos últimos dias, provocando o recuo de uma segunda onda de covid-19, mas suas fronteiras com Itália, Áustria, Alemanha e França estão abertas no momento.

O país, que suspendeu muitas de suas restrições, entre elas a reabertura de escolas e lojas, teve 31.967 testes positivos de covid-19 e 1.686 mortes até agora.

A Suíça faz parte do Espaço Schengen de 26 nações, que normalmente não têm verificações nas fronteiras. As viagens irretidas entre a Suíça e todos os outros membros do Schengen estão permitidas, exceto a Suécia, que consta da lista governamental. (Agência Brasil)

Programas de demissões da Petrobras têm mais de 10 mil inscritos

Os programas de desligamento voluntários (PDVs) e de Aposentadoria Incentivada (PAI) da Petrobras receberam as inscrições de 10,082 trabalhadores.

Os outros dois PDVs e o PAI ainda estão abertos para inscrições. As indenizações serão pagas ao longo dos próximos três anos. De acordo com a estatal, a redução de custo de pessoal até 2025 será em torno de R\$ 4 bilhões por ano e com a saída dos 10,082 inscritos nos programas. (Agência Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

Gov. estuda recriar Ministério da Segurança, diz Mendonça

São Paulo registra 15,6 mil óbitos por coronavírus

Com mais 343 óbitos contabilizados nas últimas 24 horas, o estado de São Paulo soma agora 15.694 óbitos provocados pelo novo coronavírus (covid-19). A maior parte dos óbitos, segundo a Secretaria Estadual da Saúde, estão concentrados em pacientes com 60 anos de idade ou mais, representando 74,4% do total de mortes. Até a última sexta-feira (3), o estado contabilizava 310.517 casos confirmados do coronavírus, com 165.766 recuperados. A taxa de ocupação de leitos de unidades de terapia intensiva (UTI) no estado para tratamento da covid-19 na sexta-feira (3) estava em torno de 64% e em 64,3% na Grande São Paulo. O número de pacientes internados no estado em casos suspeitos ou confirmados da doença é de 14.074, sendo 8.428 em enfermarias e 5.646 em unidades de terapia intensiva. (Agência Brasil)

Justiça adota ações para ajudar estados a comprar itens de segurança

O Ministério da Justiça e Segurança Pública planeja criar uma tabela de referência de preços e especificações técnicas para a compra de equipamentos de segurança que, segundo o ministro André Mendonça, poderá ajudar os estados a tornar seus processos de compra mais rápidos e juridicamente seguros. "Estamos preparando um kit de aquisições ou registros de atas de preços que devemos lançar nos próximos meses", disse Mendonça, ao participar, na sexta-feira (3), de uma conversa com o ex-ministro da Justiça Nelson Jobim, realizada pelo Banco BTG Pactual, e transmitida no YouTube. Jobim ocupou a pasta de 1995 a 1997 no governo Fernando Henrique Cardoso.

Segundo Mendonça, o chamado Compras Susp se insere na política do ministro de consolidar o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), criado em 2018 para promover a cooperação entre os órgãos órgãos de segurança pública federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Força Nacional), estaduais (polícias militares e civis) e municipais, a partir de diretrizes gerais e metas estabelecidas pela pasta na política nacional.

"Teremos um padrão de aquisição de equipamentos, de armamentos, de coletes e veículos para que os estados, quando, sigam o padrão que estabeleceremos junto com eles. Isso vai facilitar a burocracia das contratações, pois os preços estarão estabelecidos. Com isso, reduziremos os riscos jurídicos, o tempo de contratação, acreditamos, os preços e especificações técnicas para a compra de equipamentos de segurança que, segundo o ministro André Mendonça, poderá ajudar os estados a tornar seus processos de compra mais rápidos e juridicamente seguros. "Estamos preparando um kit de aquisições ou registros de atas de preços que devemos lançar nos próximos meses", disse Mendonça, ao participar, na sexta-feira (3), de uma conversa com o ex-ministro da Justiça Nelson Jobim, realizada pelo Banco BTG Pactual, e transmitida no YouTube. Jobim ocupou a pasta de 1995 a 1997 no governo Fernando Henrique Cardoso. Segundo Mendonça, o chamado Compras Susp se insere na política do ministro de consolidar o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), criado em 2018 para promover a cooperação entre os órgãos órgãos de segurança pública federais (Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Força Nacional), estaduais (polícias militares e civis) e municipais, a partir de diretrizes gerais e metas estabelecidas pela pasta na política nacional. "Teremos um padrão de aquisição de equipamentos, de armamentos, de coletes e veículos para que os estados, quando, sigam o padrão que estabeleceremos junto com eles. Isso vai facilitar a burocracia das contratações, pois os preços estarão estabelecidos.

PF prende integrantes de quadrilha que confeccionava cédulas falsas

A Polícia Federal (PF) prendeu na quinta-feira (2), no interior de São Paulo, três pessoas que faziam parte de uma quadrilha responsável pela impressão de cédulas falsas de R\$ 10, R\$ 20, R\$ 50 e R\$ 100. De acordo com a PF, a quadrilha, que fabricava essas notas com ótima qualidade, já vinha sendo investigada em Birigui e Aracatuba há mais de um ano na Operação Matriz 188. Foram cumpridos 12 mandados de busca e apreensão nas duas cidades e todos os integrantes já tinham passagem criminal por esses e outros crimes.

Segundo a PF, a organização usava máquinas diversificadas e técnicas gráficas diversas para simular os itens de segurança das cédulas verdadeiras. "Há também suspeita de que possuam matrizes de cédulas de dólar, o que ainda está sendo objeto de investigação", diz a PF.

As investigações da PF mostraram que nos últimos três anos, a quadrilha colou em circulação milhares de cédulas falsas. As notas apreendidas e retiradas do comércio chegam a 996 exemplares de R\$ 10 reais; 58,738 de R\$ 20; 15.234 de R\$ 50; e 3.012 de R\$ 100. Nesta

soma não entram as notas apreendidas ontem. "No total foram produzidas até o momento, por esta organização criminosa, 77.980 cédulas falsas, somando mais de R\$ 2 milhões em dinheiro falso retirado do mercado brasileiro", esclareceu a Polícia Federal. Um dos integrantes da quadrilha permanece foragido, porque não foi encontrado em sua casa. Entretanto, no local foram encontradas notas que seriam vendidas pela internet e enviadas pelo correio. Segundo a PF, no laboratório encontrado na casa desse integrante havia cédulas prontas e em fase de confecção, impressão e acabamento. "Também foi apreendida grande quantidade de aparatos para falsificação de moeda, como papéis, impressoras, tintas, equipamento gráfico pesado e material de acabamento". Os detidos serão encaminhados para a Cadeia Pública de Birigui, no interior de São Paulo e serão julgados culpados responderão pelos crimes de moeda falsa, cuja pena é de 3 a 12 anos de reclusão e pelo delito de organização criminosa, com pena de 3 a 8 anos de reclusão. (Agência Brasil)

O ministro da Justiça e Segurança Pública, André Mendonça, afirmou na sexta-feira (3), que o governo federal ainda não descartou a possibilidade de dividir a pasta sob sua responsabilidade em duas, recriando o Ministério da Segurança Pública. "É um assunto que existe."

Ao participar de uma conversa com o ex-ministro da Justiça Nelson Jobim, promovida pelo Banco BTG Pactual e transmitida no YouTube, Mendonça disse que, ao assumir o cargo, em abril, comprometeu-se com o presidente Jair Bolsonaro a analisar a questão e apresentar uma proposta.

"Eu me comprometi [a fazer], e estou fazendo, uma análise de gestão do tamanho do ministério. Se, de algum modo, ele funcionar melhor com uma divisão entre Justiça e Segurança

Pública. A partir desta primeira avaliação, [vou] construir cenários ouvindo aos atores envolvidos [e pensando] os prós e contras de cada situação. E então apresentar ao presidente essas avaliações para que ele [presidente] possa tomar a melhor decisão para a política pública e para os cidadãos", comentou Mendonça. Para ele, as duas hipóteses têm vantagens e desvantagens.

"A questão não é se divide ou não o ministério, mas como estruturamos um ou dois ministérios dentro de um conceito de boa governança pública", acrescentou o ministro, indicando que, qualquer que seja a decisão, ainda deve demorar mais algum tempo. "Se, no ambiente de uma crise da covid-19, eu me dedicar a uma divisão de ministério, eu perdi o ano. Seria irresponsável fazê-lo agora. O que não

significa que, com planejamento, não passamos fazê-lo."

Em fevereiro de 2018, o então presidente Michel Temer dividiu a pasta da Justiça em duas e criou o Ministério da Segurança Pública. Em janeiro de 2019, ao tomar posse na Presidência da República, Jair Bolsonaro fundiu as duas estruturas e nomeou o ex-juiz Sergio Moro ministro da Justiça e Segurança Pública.

Em janeiro deste ano, Bolsonaro chegou a declarar que qualquer nova mudança estava descartada por ora. "A chance no momento é zero. Não sei amanhã", disse o presidente na ocasião.

Independência da PF

Durante a conversa com Jobim, o ministro André Mendonça voltou a dizer que a Polícia Federal goza de total independência para exercer suas fun-

ções, mas ressaltou que autonomia legal não deve ser confundida com "soberania".

"Independência e autonomia não significam uma soberania de atuação. Como ministro, eu deixo uma atuação efetiva. Cobro resultados; quero saber quais as dificuldades estão tendo para tentar ajudar a solucionar. Isso é natural. Seria irresponsável se não fizesse isso, ou se o presidente não cobrasse isto", explicou o ministro.

Para Mendonça, qualquer tentativa de interferência em investigações conduzidas pela corporação seria impensável em qualquer tempo. "Qualquer pessoa que tente fazer isto estará cometendo um suicídio jurídico e político. Eloubrar uma interferência na PF é impensável. Não só neste governo, mas em qualquer governo", acrescentou o ministro. (Agência Brasil)

Redução do IOF sobre crédito é prorrogada por 90 dias

A redução a zero do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) cobrado em operações de crédito foi estendida por 90 dias. A prorrogação consta do Decreto 10.414, publicado na sexta-feira (3) no Diário Oficial da União.

Concedida no início de abril para aliviar o crédito a pessoas físicas e empresas afetadas pela pandemia do novo coronavírus, a redução acabaria hoje. Com a medida, o IOF continua zerado até 2 de outubro.

Com a prorrogação, o gover-

no deixará de arrecadar R\$ 7,051 bilhões de julho a outubro.

Ao incluir a redução a zero do IOF, que vigorou nos últimos três meses, o governo não arrecadará R\$ 14,1 bilhões em 2020. Tradicionalmente, o IOF cobra alíquota de 3% sobre o valor

total da operação de crédito, independentemente do prazo, mas 0,38% ao ano.

Dessa forma, a alíquota máxima pode chegar a 3,38%, diminuindo caso a operação tenha prazo inferior a um ano. (Agência Brasil)

Gov. destinará R\$ 500 milhões para proteger mata nativa da Amazônia

O Ministério do Meio Ambiente criou na sexta-feira (3) o Programa Floresta+ para valorizar quem preserva e cuida da floresta nativa do país. O projeto-piloto vai começar destinando R\$ 500 milhões para conservação da Amazônia Legal. O programa conta com a participação do setor privado e de recursos de acordos internacionais.

"Esse é o maior programa de pagamento por serviços ambientais no mundo, na atualidade. Os R\$ 500 milhões recebidos do Fundo Verde do Clima vão remunerar quem preserva. Vamos pagar pelas boas práticas e reconhecer o mérito de quem cuida adequadamente do meio ambiente", disse o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, em reunião virtual nesta sexta.

Podem participar do progra-

ma pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, grupo familiar ou comunitário que, de forma direta ou por meio de terceiros, executam atividades de serviços ambientais em áreas mantidas com cobertura de vegetação nativa ou sujeitas à sua recuperação.

A conferência apresentou o programa Floresta+ para representantes do governo federal, dos estados da Amazônia Legal, além de instituições públicas, universidades, fundações, centros de inovação, doadores do Fundo Verde do Clima e de povos indígenas.

Cadastro Nacional

O Brasil conta com 560 milhões de hectares de floresta nativa no território brasileiro e o próximo passo do governo é criar o Cadastro Nacional



Serviços Ambientais e a regulamentar o pagamento por serviços ambientais, previstos no Código Florestal.

Devem os serviços ambientais considerados essenciais estão o monitoramento, vigilância, combate a incêndio, pesquisa,

planto de árvores, inventário ambiental e sistemas agroflorestais para conservação e a proteção da vegetação nativa. Dentre os benefícios estão a conservação da biodiversidade, proteção do solo e das águas e a regulação do clima. (Agência Brasil)

Quarentena e uso de máscara reduziram em 15% o contágio da COVID-19

A combinação entre isolamento social e uso de máscaras de proteção facial diminuiu em 15% o contágio do coronavírus (SARS-CoV-2) em São Paulo e 25% em Brasília no início da epidemia de COVID-19 no Brasil, segundo constatações feitas por pesquisadores vinculados ao Centro de Ciências Matemáticas Aplicadas à Indústria (CEMEDI) em um estudo publicado na plataforma bioRxiv, ainda sem revisão por pares.

Sediado no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (IMC) da Universidade de São Paulo (USP), no campus de São Carlos, o CEMEDI é um dos Centros de Pesquisa, Inovação e Difusão (CEPIDs) financiados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp).

"Verificamos que a decretação de quarentena pelo estado combinada com a recomendação do uso de máscara pelo governo federal foram medidas de saúde pública eficazes, que contribuíram para a diminuição da transmissão do vírus na fase inicial da epidemia de COVID-19 no país, em que as taxas de contágio cresciam exponencialmente", disse à Agência Fapesp Zhao Liang, professor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão (FFCLR) da USP e um dos autores do estudo. Os pesquisadores chegaram a essas conclusões por meio de análises feitas por um modelo matemático que permite estimar as taxas de transmissão do SARS-CoV-2 em cada cidade do Brasil.

Desenvolvido por meio de um projeto apoiado pela Fapesp, o modelo é baseado em uma abordagem de rede de transmissão de doenças entre cidades chamado SIR – sigla em inglês de Susceptible Infectious Recovered.

As cidades são representadas na rede como vértices e os pontos de contato entre elas são as bordas de rede de transmissão de doenças entre cidades, estimados a partir de dados reais de infectados em cada município do país por meio de algoritmos de aprendizado de máquina e de análise de redes complexas.

O modelo foi aplicado para analisar e comparar quantitativa e efetivamente de duas medidas de saúde pública implementadas sucessivamente para conter a disseminação do novo coronavírus no início da epidemia de COVID-19 no país. A primeira medida foi a decretação de quarentena pelos estados no final de março e a segunda a recomendação do uso de máscara pelo governo federal no início de abril.

Os resultados indicaram que, no caso de São Paulo – o primeiro estado a decretar quarentena, no dia 24 de março, sete dias após o primeiro registro de óbito causado pela COVID-19 no Brasil, quando já era o epicentro da doença no país, registrando 745 casos confirmados e 30 mortes –, essa medida contribuiu para diminuir a taxa média de crescimento de casos da doença nas cidades paulistas.

A diminuição mais substancial, contudo, ocorreu após a

recomendação do uso de máscaras pelo governo federal, sobretudo em cidades de São Paulo com baixas medidas de distanciamento social no início da epidemia.

"Isso pode ser devido ao fato de que essas cidades apresentavam um contato entre pessoas maior e, portanto, o uso de máscaras foi crucial para detectar a transmissão do novo coronavírus", explica Zhao.

A fim de ter uma noção mais exata do impacto dessas medidas de saúde pública, os pesquisadores simularam cenários contrafactuais para analisar o que aconteceria se a quarentena e o uso de máscaras não tivessem sido implementados.

Os resultados das simulações feitas pelo modelo SIR em redes apontaram que a eficiência do isolamento social e do uso de máscaras diferem significativamente entre as cidades do país, uma vez que as taxas de transmissão e de mortalidade por COVID-19 entre elas são muito diferentes.

Com base em dados de casamentos, infecções e confirmados em municípios até 8 de maio, o modelo indicou que a decretação da quarentena seguida da recomendação do uso de máscara resultaram em uma redução de, em média, 15% no pico da epidemia de COVID-19 na cidade de São Paulo, por exemplo, e de quase 25% em Brasília.

"Esperamos que essa metodologia para quantificar a eficácia de políticas públicas de saúde possa contribuir para demonstrar a importância do iso-

lamento social e do uso de máscara como medidas de contenção da propagação do novo coronavírus para os governos e a sociedade", afirma Zhao.

Alguns países ainda resistem a adotar medidas de isolamento social por divergir de seu nível de eficácia. Essa situação cria discrepância entre as políticas municipais, estaduais e federais, como é o caso do Brasil.

"Ainda hoje estamos vivendo esse impasse em relação à continuidade do isolamento social no país, com a pressão por medidas de flexibilização, como a reabertura de comércio", diz Zhao.

Naturalizado brasileiro e originário da China, onde se graduou em 1988 em ciência da computação na Universidade de Wuhan – província que foi o primeiro epicentro da COVID-19 no mundo –, o pesquisador avalia que, além do nível de controle muito mais rígido em seu país de origem, outro fator que contribuiu para a alta eficácia do isolamento social foi o uso de tecnólogos de big data para rastrear rapidamente pessoas que tiveram contato com infectados e isolá-las, de modo a conter o contágio.

"A realidade da China é muito diferente e o país adotou alguns critérios de controle rígidos que não poderiam ser facilmente copiados pelo Brasil. Mas, sem dúvida, o nível de controle do isolamento social com o uso de tecnologias de big data permitiu que a China contivesse o contágio na fase inicial da epidemia no país", avalia.

Senador José Serra e deminheiro por lavagem de dinheiro

O Ministério Público Federal (MPF) ofereceu denúncia, na sexta-feira (3), contra o senador José Serra (PSDB-SP) por lavagem de dinheiro à época que era governador de São Paulo. A filha do parlamentar, Verônica Almeida Serra, também foi denunciada. Essa sendo cumpridos oito mandados de busca e apreensão para aprofundamento das investigações sobre o esquema em endereços em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Segundo a denúncia da força tarefa da Operação Lava Jato, em

um anel rodoviário que circunda a região central da Grande São Paulo. "No caso da Odebrecht, essa atuação servia para se atingir a meta de lucro real estabelecida para sua participação nas obras do Rodanel Sul, pelo superintendente Executivo do órgão, de 12% sobre o valor do contrato, o qual só foi possível de atingir diante da inexistência de competição no certame licitatório, em razão da formação prévia de um cartel", afirmam os procuradores na denúncia.

"Em outras palavras, o cartel, que veio a ser efetivamente estabelecido, prestou-se a maximizar os lucros desta empreiteira, do que deflui não apenas um ganho econômico, como também maior disponibilidade de recursos ilícitos (decorrentes de contratação realizada em ambiente de ausência de competitividade) para ela, então, pudesse realizar pagamentos de

propina que foram sendo ajustados com os agentes públicos no curso das obras", enfatiza o texto ao explicitar o funcionamento do esquema.

Delação A investigação mostra, a partir de documentos obtidos em cooperação com autoridades internacionais, que foram feitos diversos pagamentos usando uma rede de contas offshore (em locais com menor tributação). De acordo com os procuradores, eram feitas várias movimentações financeiras no exterior para dificultar o rastreamento dos recursos.

Os contatos entre Serra e a Odebrecht eram, segundo o MPF, feitos por Pedro Augusto Ribeiro Novis, que foi vizinho do senador. O Executivo assinou um acordo de colaboração com a Justiça. Em razão dessa proximidade, cabia sempre a Pedro, em nome da Odebrecht, receber de José Serra, em CNP

contos realizados tanto em sua residência quanto em seu escritório público, demandas de pagamentos, em troca de "auxílios" diversos à empreiteira, como os relativos a contratos de obras de infraestrutura e a concessões de transporte e saneamento de seu interesse", denunciaram os procuradores.

O MPF acusa ainda Verônica Serra de, seguindo as ordens do pai, ter ajudado a movimentar os recursos no exterior.

Boleto Além dos mandados, o Ministério Público Federal informou que obteve autorização judicial para bloquear R\$ 40 milhões em uma conta na Suíça. De acordo com a denúncia, Serra teria recebido da Odebrecht mais R\$ 23,5 milhões em 2019 e 2010 para liberar R\$ 191,6 milhões em pagamentos da estatal estadual Desenvolvimento Rodoviário S.A. (Dersa) à em

preiteira. Em nota, o senador José Serra afirma que os fatos que motivaram as ações de hoje são "antigos e prescritos". Ele diz ainda que "causa estranheza" que os mandados sejam cumpridos em meio à pandemia de covid-19. "É um movimento legal que busca constranger e expor um senador da República", enfatiza.

No comunicado, Serra destaca ainda que não cometeu atos ilegais e que sempre teve "integridade" na sua vida pública. O senador diz que "mantém sua confiança na Justiça brasileira, esperando que os fatos sejam esclarecidos e as arbitrariedades cometidas devidamente apuradas". (Agência Brasil)

Bolsonaro sanciona lei que torna obrigatório o uso de máscara

O presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei que torna obrigatório o uso de máscaras de proteção individual em espaços públicos e privados, mas acessíveis ao público, durante a pandemia de covid-19. A Lei nº 14.019/2020 foi publicada na sexta-feira (3) no Diário Oficial da União e diz que as máscaras podem ser artesanais ou industriais.

A obrigação, entretanto, não se aplica a órgãos e entidades públicas. Esse e outros dispositivos foram vetados pelo presidente, que justificou a medida citando obrigação ao Poder Executivo e despesa obrigatória sem a indicação da fonte dos recursos.

Pelo texto publicado no Diário Oficial, a obrigatoriedade do uso da proteção facial engloba as vias públicas e espaços de públicos coletivos, como ônibus e metrô, bem como em táxis e carros de aplicativos, ônibus, aeronaves ou embarcações de uso coletivo fretados.

De acordo com a nova lei, as concessionárias e empresas de transporte público devem atuar com o poder público na fiscalização do cumprimento das normas, podendo inclusive vetar a entrada de passageiros sem máscaras nos terminais e meios de transporte. O não uso do equipamento de proteção individual acarretará multa estabelecida pelos estados ou municípios. Atualmente, diversas cidades já têm adotado o uso obrigatório de máscaras, em leis de alcance local.

Os órgãos e entidades públicas, concessionárias de serviços públicos, como transporte, e o setor privado de bens e serviços deverão adotar medidas de higienização em locais de circulação de pessoas e no interior de veículos, disponibilizando produtos saneantes aos usuários, como álcool em gel. O texto prevê que pessoas que transtornem do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiência sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara de proteção facial estarão dispensadas da obrigação do uso, assim como crianças com menos de 3 anos. Para isso, eles devem portar declaração médica, que poderá ser obtida por meio digital.

O presidente Bolsonaro vetou 2006 e 2007 Serra recebeu vários pagamentos da empreiteira Odebrecht em contas no exterior, em um total de R\$ 4,5 milhões. O MPF disse que "supostamente" o dinheiro seria usado para pagamento de despesas das campanhas eleitorais do então governador.

Dólar cai na semana e é vendido a R\$ 5,32

Num dia de feriado nos Estados Unidos e de divulgação de dados positivos na Europa e na China, o dólar caiu e a bolsa americana abriu em alta. O dólar comercial encerrou a sexta-feira (3) vendido a R\$ 5,321, com recuo de R\$ 0,029 (-0,55%).

A moeda alterou momentos de alta e de baixa durante a manhã, mas a tendência de queda firmou-se durante a tarde. A divisa encerrada em 76 pontos, com alta de 0,55%. O indicador subiu 3,12% nesta semana, depois de ter encerrado a mesma passada em baixa de 32,58%.

O euro comercial encerrou a sexta-feira vendido a R\$ 5,975, com queda de 0,81% no dia. A lista esterlina fechou em alta de 0,83% e o colar o dia vendida a R\$ 6,63.

Bolsa No mercado de ações, o dia foi marcado por ganhos. O índice Ibovespa, da B3 (a bolsa de valores brasileira), fechou a sexta-feira em alta de 76 pontos, com alta de 0,55%. O indicador subiu 3,12% nesta semana, depois de ter encerrado a mesma passada em bai-

xa. Em 2020, o Ibovespa acumula queda de 13,33%.

Apesar de os Estados Unidos comemorarem nestes sábado (4) o Dia da Independência, e 2010 para liberar R\$ 191,6 milhões em pagamentos da estatal estadual Desenvolvimento Rodoviário S.A. (Dersa) à em

colhimento da atividade das empresas.

Há várias semanas, mercados financeiros em todo o planeta atravessam um período de incerteza por causa dos efeitos econômicos da pandemia de covid-19. Nos últimos dias, os investimentos têm oscilado entre possíveis ganhos com o relaxamento de restrições em vários países da Europa e em regiões dos Estados Unidos e contratempos no combate à doença. (Agência Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES/

GAIA SECURITIZADORA S.A. Companhia Aberta - CNPJ nº 07.547.840/001-99 - NIRE: 35.300.361.919 EDITAL DE CONCESSÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 PARA A AQUISIÇÃO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 5ª SÉRIE DE 2ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A. A ISEC SECURITIZADORA S.A. (ISEC) torna pública a licitação para aquisição de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série de 2ª Emissão da ISEC SECURITIZADORA S.A. (ISEC) em conformidade com o Edital de Licitação nº 01/2020, publicado em 25 de junho de 2020, no Diário Oficial da União, sob o nº 14.019/2020, e suas alterações. O Edital de Licitação nº 01/2020 encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.isec.com.br. O Edital de Licitação nº 01/2020 contém as seguintes informações: 1. Objeto: Aquisição de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série de 2ª Emissão da ISEC SECURITIZADORA S.A. (ISEC) em conformidade com o Edital de Licitação nº 01/2020, publicado em 25 de junho de 2020, no Diário Oficial da União, sob o nº 14.019/2020, e suas alterações. 2. Local de entrega: Rua da Assembleia, 100 - Centro - São Paulo/SP. 3. Prazo de validade: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação do Edital de Licitação nº 01/2020, no Diário Oficial da União, sob o nº 14.019/2020, e suas alterações. 4. Forma de contratação: Adjudicatário. 5. Valor estimado: R\$ 1.134.710.000,00 (um bilhão, trezentos e quarenta e um milhões, trezentos e quarenta e um mil reais). 6. Forma de pagamento: À vista. 7. Critérios de julgamento: Menor preço. 8. Garantia: 10% (dez por cento) do valor estimado do contrato, sob a forma de depósito em nome do licitante vencedor, em favor do Banco do Brasil S.A., Agência São Paulo - Centro, sob o nº 1.134.710.000/0001-00. 9. Prazo de entrega: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 10. Prazo de validade do contrato: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 11. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 12. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 13. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 14. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 15. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 16. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 17. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 18. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 19. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 20. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 21. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 22. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 23. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 24. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 25. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 26. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 27. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 28. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 29. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 30. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 31. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 32. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 33. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 34. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 35. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 36. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 37. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 38. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 39. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 40. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 41. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 42. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 43. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 44. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 45. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 46. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 47. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 48. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 49. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 50. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 51. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 52. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 53. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 54. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 55. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 56. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 57. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 58. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 59. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 60. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 61. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 62. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 63. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 64. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 65. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 66. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 67. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 68. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 69. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 70. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 71. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 72. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 73. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 74. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 75. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 76. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 77. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 78. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 79. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 80. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 81. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 82. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 83. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 84. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 85. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 86. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 87. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 88. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 89. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 90. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 91. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 92. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 93. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 94. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 95. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 96. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 97. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 98. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 99. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 100. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 101. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 102. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 103. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 104. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 105. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 106. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 107. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 108. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 109. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 110. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 111. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 112. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 113. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 114. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 115. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 116. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 117. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 118. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 119. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 120. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 121. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 122. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 123. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 124. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 125. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 126. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 127. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 128. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 129. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 130. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 131. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 132. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 133. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 134. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 135. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 136. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 137. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 138. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 139. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 140. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 141. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 142. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 143. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 144. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 145. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 146. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 147. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 148. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 149. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 150. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 151. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 152. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 153. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 154. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 155. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 156. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 157. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 158. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 159. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 160. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 161. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 162. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 163. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 164. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 165. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 166. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 167. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 168. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 169. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 170. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 171. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 172. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 173. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 174. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 175. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 176. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 177. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 178. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 179. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 180. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 181. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 182. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 183. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 184. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 185. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 186. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 187. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 188. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 189. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 190. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 191. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 192. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 193. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 194. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 195. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 196. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 197. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 198. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 199. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 200. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 201. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 202. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 203. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 204. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 205. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 206. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 207. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 208. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 209. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 210. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 211. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 212. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 213. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 214. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 215. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 216. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 217. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 218. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 219. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 220. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 221. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 222. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 223. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 224. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 225. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 226. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 227. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 228. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 229. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 230. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 231. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 232. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 233. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 234. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 235. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 236. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 237. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 238. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 239. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 240. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 241. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 242. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 243. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 244. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 245. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 246. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 247. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 248. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 249. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 250. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 251. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 252. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 253. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 254. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 255. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 256. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 257. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 258. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 259. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 260. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 261. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 262. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 263. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 264. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 265. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 266. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 267. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 268. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 269. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 270. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 271. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 272. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 273. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 274. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 275. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. 276. Prazo de entrega dos documentos: 15 (quinze) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato

CONVOCADOS

EDITAL 1º LEILÃO ON-LINE MONITORES UNILEIÕES

CONVOCADOS

A Leilão Oficial, Fazenda Caxias - CEP: 81259-100, no endereço eletrônico UNILEIÕES, no endereço eletrônico do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná de Curitiba, para a abertura do 1º Leilão On-Line de Monitoramento de Imóveis e Bens Móveis. O leilão será no dia 19 de maio de 2020 às 17h através do site: www.unileioes.com.br...

Leilão de Arte - Gustavo Augusto Magalhães (Leilão Oficial JUCESP 1128)

Leilão de Arte - Gustavo Augusto Magalhães (Leilão Oficial JUCESP 1128) comunica que será realizado o leilão de arte de Gustavo Augusto Magalhães no dia 07/07/20 às 19h h. www.cavonleiloes.com.br

Forma OAS/SP Lige: 3258-1822 3258-0273

Logisport Armazéns Gerais S.A. CNPJ nº 04.008.108/0001-96

Demónstrações Financeiras para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais - R\$)

Demónstrações das mutações do patrimônio líquido

CPQ Brasil S.A. Relatório de Administração

As demonstrações financeiras completas e o relatório do auditor independente estão disponíveis para consulta no site mundial dos computadores do CPQ Brasil S.A. www.cpqbrasil.com.br/demonstracoes.htm

Balço patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais

Demónstração do resultado - Em milhares de reais

1ª VARA CÍVEL DE CAPITAL - SP FORO CENTRAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0193599-13/2018.2.010.001 O/A/M Juiz(a) de Direito Dr. Valdir de Castro Figueiredo, Estado de São Paulo, Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, na forma da Lei nº. FAZ SABER AO LEILANTE/ARQUIVADO AGROPECUÁRIO LTDA. CNPJ nº 09.228.218/0001-00...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1047749-18/2018.2.010.001 O/A/M Juiz(a) de Direito Dr. Valdir de Castro Figueiredo, Estado de São Paulo, Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, na forma da Lei nº. FAZ SABER AO LEILANTE/ARQUIVADO AGROPECUÁRIO LTDA. CNPJ nº 09.228.218/0001-00...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1083626-15/2018.2.010.001 O/A/M Juiz(a) de Direito Dr. Valdir de Castro Figueiredo, Estado de São Paulo, Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, na forma da Lei nº. FAZ SABER AO LEILANTE/ARQUIVADO AGROPECUÁRIO LTDA. CNPJ nº 09.228.218/0001-00...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1083626-15/2018.2.010.001 O/A/M Juiz(a) de Direito Dr. Valdir de Castro Figueiredo, Estado de São Paulo, Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, na forma da Lei nº. FAZ SABER AO LEILANTE/ARQUIVADO AGROPECUÁRIO LTDA. CNPJ nº 09.228.218/0001-00...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1083626-15/2018.2.010.001 O/A/M Juiz(a) de Direito Dr. Valdir de Castro Figueiredo, Estado de São Paulo, Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, na forma da Lei nº. FAZ SABER AO LEILANTE/ARQUIVADO AGROPECUÁRIO LTDA. CNPJ nº 09.228.218/0001-00...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1083626-15/2018.2.010.001 O/A/M Juiz(a) de Direito Dr. Valdir de Castro Figueiredo, Estado de São Paulo, Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, na forma da Lei nº. FAZ SABER AO LEILANTE/ARQUIVADO AGROPECUÁRIO LTDA. CNPJ nº 09.228.218/0001-00...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1083626-15/2018.2.010.001 O/A/M Juiz(a) de Direito Dr. Valdir de Castro Figueiredo, Estado de São Paulo, Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, na forma da Lei nº. FAZ SABER AO LEILANTE/ARQUIVADO AGROPECUÁRIO LTDA. CNPJ nº 09.228.218/0001-00...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1083626-15/2018.2.010.001 O/A/M Juiz(a) de Direito Dr. Valdir de Castro Figueiredo, Estado de São Paulo, Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, na forma da Lei nº. FAZ SABER AO LEILANTE/ARQUIVADO AGROPECUÁRIO LTDA. CNPJ nº 09.228.218/0001-00...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1083626-15/2018.2.010.001 O/A/M Juiz(a) de Direito Dr. Valdir de Castro Figueiredo, Estado de São Paulo, Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, na forma da Lei nº. FAZ SABER AO LEILANTE/ARQUIVADO AGROPECUÁRIO LTDA. CNPJ nº 09.228.218/0001-00...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1083626-15/2018.2.010.001 O/A/M Juiz(a) de Direito Dr. Valdir de Castro Figueiredo, Estado de São Paulo, Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, na forma da Lei nº. FAZ SABER AO LEILANTE/ARQUIVADO AGROPECUÁRIO LTDA. CNPJ nº 09.228.218/0001-00...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1083626-15/2018.2.010.001 O/A/M Juiz(a) de Direito Dr. Valdir de Castro Figueiredo, Estado de São Paulo, Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, na forma da Lei nº. FAZ SABER AO LEILANTE/ARQUIVADO AGROPECUÁRIO LTDA. CNPJ nº 09.228.218/0001-00...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1083626-15/2018.2.010.001 O/A/M Juiz(a) de Direito Dr. Valdir de Castro Figueiredo, Estado de São Paulo, Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, na forma da Lei nº. FAZ SABER AO LEILANTE/ARQUIVADO AGROPECUÁRIO LTDA. CNPJ nº 09.228.218/0001-00...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1083626-15/2018.2.010.001 O/A/M Juiz(a) de Direito Dr. Valdir de Castro Figueiredo, Estado de São Paulo, Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, na forma da Lei nº. FAZ SABER AO LEILANTE/ARQUIVADO AGROPECUÁRIO LTDA. CNPJ nº 09.228.218/0001-00...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1083626-15/2018.2.010.001 O/A/M Juiz(a) de Direito Dr. Valdir de Castro Figueiredo, Estado de São Paulo, Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, na forma da Lei nº. FAZ SABER AO LEILANTE/ARQUIVADO AGROPECUÁRIO LTDA. CNPJ nº 09.228.218/0001-00...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1083626-15/2018.2.010.001 O/A/M Juiz(a) de Direito Dr. Valdir de Castro Figueiredo, Estado de São Paulo, Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, na forma da Lei nº. FAZ SABER AO LEILANTE/ARQUIVADO AGROPECUÁRIO LTDA. CNPJ nº 09.228.218/0001-00...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1083626-15/2018.2.010.001 O/A/M Juiz(a) de Direito Dr. Valdir de Castro Figueiredo, Estado de São Paulo, Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, na forma da Lei nº. FAZ SABER AO LEILANTE/ARQUIVADO AGROPECUÁRIO LTDA. CNPJ nº 09.228.218/0001-00...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1083626-15/2018.2.010.001 O/A/M Juiz(a) de Direito Dr. Valdir de Castro Figueiredo, Estado de São Paulo, Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, na forma da Lei nº. FAZ SABER AO LEILANTE/ARQUIVADO AGROPECUÁRIO LTDA. CNPJ nº 09.228.218/0001-00...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1083626-15/2018.2.010.001 O/A/M Juiz(a) de Direito Dr. Valdir de Castro Figueiredo, Estado de São Paulo, Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, na forma da Lei nº. FAZ SABER AO LEILANTE/ARQUIVADO AGROPECUÁRIO LTDA. CNPJ nº 09.228.218/0001-00...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1083626-15/2018.2.010.001 O/A/M Juiz(a) de Direito Dr. Valdir de Castro Figueiredo, Estado de São Paulo, Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, na forma da Lei nº. FAZ SABER AO LEILANTE/ARQUIVADO AGROPECUÁRIO LTDA. CNPJ nº 09.228.218/0001-00...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1083626-15/2018.2.010.001 O/A/M Juiz(a) de Direito Dr. Valdir de Castro Figueiredo, Estado de São Paulo, Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo, na forma da Lei nº. FAZ SABER AO LEILANTE/ARQUIVADO AGROPECUÁRIO LTDA. CNPJ nº 09.228.218/0001-00...

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP CNPJ/Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 35300045-56

ENEPAN ENGENHARIA S.A. CNPJ/Nº 31.681.100/01-01 - NIRE Nº 35.300.52/53

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17/04/2020

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE CONSULTORIA S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17/04/2020

Demónstração do resultado - Em milhares de reais

Demónstração das mutações do passivo e descoberto

Demónstração do resultado abrangente

ARCADIS

A Diretoria da Arcadis Logos S.A. tem a satisfação de recomendar para seus Acionistas o balanço patrimonial e o balanço demonstrações financeiras consolidadas da Arcadis Logos S.A. para o período de 12 meses...

ARCADIS LOGOS S.A.

de possibilidade de treinamento presencial na Europa. Treinamento demonstrado Assistente Translatador para o idioma alemão em nível avançado em inglês em Los Angeles...

Table with columns: Ativo, Passivo, Demonstrações de Fluxo de Caixa, Balanço patrimonial em 31 de dezembro, Balanço patrimonial em 31 de dezembro, Balanço patrimonial em 31 de dezembro.

Table with columns: Demonstrações de Fluxo de Caixa, Balanço patrimonial em 31 de dezembro, Balanço patrimonial em 31 de dezembro, Balanço patrimonial em 31 de dezembro.

Table with columns: Capital Social, Balanço patrimonial em 31 de dezembro, Balanço patrimonial em 31 de dezembro, Balanço patrimonial em 31 de dezembro.

Table with columns: Demonstrações de Fluxo de Caixa, Balanço patrimonial em 31 de dezembro, Balanço patrimonial em 31 de dezembro, Balanço patrimonial em 31 de dezembro.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Arcadis Logos S.A. O objetivo do relatório do auditor independente é o de emitir uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas...

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas da Arcadis Logos S.A. O objetivo do relatório do auditor independente é o de emitir uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 19789-20/2013.2.8.0004. OAM. MJM. Juiz de Direito Dr. Valdir Cavalioti, Juiz de Direito Dr. Paulo Roberto de Almeida...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 19789-20/2013.2.8.0004. OAM. MJM. Juiz de Direito Dr. Valdir Cavalioti, Juiz de Direito Dr. Paulo Roberto de Almeida...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 19789-20/2013.2.8.0004. OAM. MJM. Juiz de Direito Dr. Valdir Cavalioti, Juiz de Direito Dr. Paulo Roberto de Almeida...

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 19789-20/2013.2.8.0004. OAM. MJM. Juiz de Direito Dr. Valdir Cavalioti, Juiz de Direito Dr. Paulo Roberto de Almeida...

Novo Engovix Engenharia e Projetos S.A.

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 11/05/2020. Estão presentes: Presidente da Assembleia: Carlos Daniel Leoni...

FBS Construção Civil e Pavimentação S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/04/2020. Estão presentes: Presidente da Assembleia: Carlos Daniel Leoni...

Logos Santa Bárbara Empreendimentos e Participações S.L.

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/04/2020. Estão presentes: Presidente da Assembleia: Carlos Daniel Leoni...

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/04/2020. Estão presentes: Presidente da Assembleia: Carlos Daniel Leoni...

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/04/2020. Estão presentes: Presidente da Assembleia: Carlos Daniel Leoni...

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/04/2020. Estão presentes: Presidente da Assembleia: Carlos Daniel Leoni...

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/04/2020. Estão presentes: Presidente da Assembleia: Carlos Daniel Leoni...

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/04/2020. Estão presentes: Presidente da Assembleia: Carlos Daniel Leoni...

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/04/2020. Estão presentes: Presidente da Assembleia: Carlos Daniel Leoni...

Novo Engovix Engenharia e Projetos S.A.

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 11/05/2020. Estão presentes: Presidente da Assembleia: Carlos Daniel Leoni...

FBS Construção Civil e Pavimentação S.A.

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/04/2020. Estão presentes: Presidente da Assembleia: Carlos Daniel Leoni...

Logos Santa Bárbara Empreendimentos e Participações S.L.

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/04/2020. Estão presentes: Presidente da Assembleia: Carlos Daniel Leoni...

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/04/2020. Estão presentes: Presidente da Assembleia: Carlos Daniel Leoni...

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/04/2020. Estão presentes: Presidente da Assembleia: Carlos Daniel Leoni...

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/04/2020. Estão presentes: Presidente da Assembleia: Carlos Daniel Leoni...

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/04/2020. Estão presentes: Presidente da Assembleia: Carlos Daniel Leoni...

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/04/2020. Estão presentes: Presidente da Assembleia: Carlos Daniel Leoni...

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 04/04/2020. Estão presentes: Presidente da Assembleia: Carlos Daniel Leoni...

Nacionais

Mitsubishi Motors lança o Pajero Sport 2021

Um carro para viagens em família, com capacidade para sete passageiros, que reúne o que existe de melhor em tecnologia e segurança, com uma impressionante capacidade 4x4.

Essa é a proposta da linha 2021 do Pajero Sport, mais luxuoso modelo já produzido em toda a história da Mitsubishi Motors, que chega a partir de agora em duas versões: HPE e HPE-S, com preços de R\$291.990 e R\$ 318.990, respectivamente.

A versão HPE pode ser adquirida com um pacote de opcionais que inclui teto solar e sistema Adaptive Cruise Control (ACC) pelo valor de R\$ 8.000.

O modelo é o mesmo comercializado nos principais mercados da Mitsubishi Motors em todo o mundo e traz design exterior atualizado, mais tecnologia e níveis ainda maiores de conforto e conectividade a bordo.

O exclusivo sistema Remote Control, permite que o cliente conecte o seu smartphone ao veículo e, remotamente, execute diversas funções à distância, tal como acionar a abertura da tampa elétrica do porta-malas, verificar a abertura dos vidros, trancar as portas ou mesmo acender os faróis de LED.

A tecnologia ainda permite o envio de avisos importantes ao cliente diretamente para o seu smartphone ou smartwatch.

Por fora, as mudanças começam na parte traseira, cujas lanternas em LED foram redesenhadas e estão localizadas acima do também redesenhado para-choque traseiro. Na parte superior, o Pajero Sport passou a ser equipado com um aerofólio traseiro totalmente renovado, além de antena tipo tubarão.

Na versão topo de linha HPE-S, a tampa do porta-malas tem abertura e fechamento elétricos, que podem ser acionados de diversas formas: pelo simples toque em um botão no painel, na tampa ou na chave do veículo; por meio de sensores de movimento instalados na parte inferior do para-choque traseiro em que basta o cliente passar o pé para a tampa abrir e via aplicativo Remote Control instalado em seu smartphone.

A dianteira traz uma nova grade de entrada de ar que é envolvida por um para-choque totalmente reformulado. Os faróis dianteiros e os de neblina – ambos em LED – também foram redesenhados e equipados de série com o sistema Adaptive Front Lighting System (AFS) que direciona o feixe de luz de acordo com o estereio do veículo, para melhor visibilidade em trechos de curva.

Por dentro, o Pajero Sport 2021 recebeu novo sistema de entretenimento com tela de até oito polegadas de largura, desdida compatível com os smartphones pelos sistemas



Google Android Auto e Apple CarPlay.

Uma vez com o telefone conectado, uma série de aplicativos como Waze, Google Maps e Spotify podem ser acessados pela tela do painel central do veículo de forma muito prática e sem distrações para o motorista.

A versão HPE-S possui ainda painel de instrumentos 100% digital, com uma série de opções de configurações e fácil acesso às informações vitais de funcionamento do veículo por parte do motorista. O painel também é totalmente integrado ao sistema de entretenimento do SUV.

Motor e câmbio

As versões HPE-S e HPE são equipadas com moderno motor MIVEC 2.4L turbo diesel, em alumínio, com 190cv e 43,9 kgf.m de torque. São 16 válvulas, DOHC, DI-D com turbocompressor e injeção direta, que se traduz em uma excelente eficiência energética com aceleração vigorosa e todo torque disponível a baixas rotações do motor.

O sistema de transmissão automático de oito velocidades proporciona extremo conforto em velocidade de cruzeiro, com baixa rotação do motor e boa economia de combustível, ao mesmo tempo que a opção de trocas sequenciais por meio dos Paddle Shifters atrás do volante oferece agilidade, com respostas imediatas aos comandos do motorista.

O sistema Super Select 4WD-II (SS4-II) oferece ao motorista quatro modos distintos de operação incluindo a redução, ideais para o tráfego em diferentes tipos de terreno. Por meio do seletor no console central, ele pode facilmente escolher o melhor ajuste,

dependendo do local e das características do piso: 2H – Usado para estradas e vias públicas, privilegia a economia de combustível com desempenho suave; 4H – Ideal para estradas e pisos irregulares, inclusive asfalto, serras e chuva. O sistema distribui automaticamente a tração entre os eixos dianteiro e traseiro; 4HL – Ideal para terreno acidentado com superfícies de baixa aderência; 4LL – Ideal para subidas ou descidas íngremes, rochas, areia e lama.

O Pajero Sport 2021 conta com o exclusivo Off-Road Mode, um moderno e tecnológico recurso que deixa o SUV ainda mais preparado para encarar os mais variados terrenos. São quatro opções que garantem um excelente desempenho em diversos tipos de piso: Gravel, Mud/Snow, Sand e Rock.

Cada modo tem uma configuração específica e todos são capazes de otimizar a tração para cada tipo de piso, alterando automaticamente a potência do motor e ajustando a estabilidade e de tração.

As informações são projetadas no painel de instrumentos e mostram como cada roda está atuando individualmente. Esses ajustes deixam ainda mais fácil transpor obstáculos e se aventurar em todas as condições, tornando viagens e expedições mais prazerosas e seguras.

Além disso, o SUV conta com bloqueio do diferencial do eixo traseiro, o RD Lock. Em situações extremas, quando as rodas ficam suspensas em valetas transversais ou terrenos erodidos, o modelo é capaz de superar facilmente o obstáculo com um simples

toque de botão.

O Pajero Sport 2021 é equipado com o Hill Start Assist System (HSA), assistente de partida em rampa, que evita que o veículo recue ou avance em locais inclinados. E para situações ainda mais desafiadoras, o sistema Adaptive Hill Decent Control (HDC) dá conta do recado. O moderno controle de descida de rampa mantém a velocidade do veículo constante em descidas íngremes, dispensando o acionamento do pedal de freio.

Os 45° de inclinação lateral; os 30° de ângulo de entrada; os 24,2° de ângulo de saída e os 23,1° de ângulo de subida facilitam a vida dos motoristas mesmo diante dos mais desafiadores cenários.

Prático e confortável

O console central alto com acabamento em Black Piano e detalhes cromados envolve toda a parte dianteira, reunindo os principais recursos ao alcance das mãos (seletor de tração, botões para escolha do piso e o freio de estacionamento eletrônico).

O ar-condicionado Dual Zone tem regulação digital e independente para motorista e passageiro do banco da frente. Saídas de ar foram estrategicamente posicionadas também na segunda e terceira fileiras de bancos, dando mais conforto aos passageiros.

O porta-malas tem capacidade para 971 litros. Com os bancos da segunda fileira rebaixados, sobe para impressionantes 1.731 litros, e com o assento totalmente plano, o que facilita a acomodação das bagagens.

Os bancos em couro contam com ajuste elétrico para o motorista e os assentos traseiros podem ser rebaixados, deixando o piso totalmente plano e ampliando o espaço.

O volante oferece ótima empunhadura e é multifuncional, com todos os comandos como controle de som e ligações telefônicas às mãos do motorista, assim como o sistema de piloto automático e comando de voz.

O Pajero Sport foi produzido para se conectar com uma infinidade de gadgets. Há uma entrada USB na parte dianteira, e os passageiros que viajam no banco de trás contam outras duas entradas para carregar o celular. O console central traz ainda uma tomada de 120V (AC) para ligar diversos aparelhos.

A entrada do motorista e dos passageiros pode ser feita por aproximação. Com as chaves no bolso ou bolsa, basta se aproximar do veículo e apertar um botão localizado na maçaneta da porta do motorista para as portas destravarem. Com a chave presencial, a ignição é feita também ao toque em um botão.

Segurança e comodidade

O Pajero Sport é equipado com os mais modernos sistemas de segurança. A come-

çar pelos freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD), que garantem amplo controle e rápida resposta em situações de frenagens bruscas, uma vez que atuam em conjunto com os controles de estabilidade (ASC) e de tração (ATC).

O Adaptive Cruise Control (ACC) é um piloto automático inteligente. Basta programar a velocidade que, por meio de sistemas semiautônomos, o veículo freia e acelera sem a intervenção do motorista, fazendo automaticamente a leitura da velocidade do outro veículo que vai à frente.

O Sistema de Monitoramento de Pontos Cegos (BSW) detecta veículos no ponto cego do motorista e emite alerta sonoro e visual no espelho retrovisor externo.

O modelo conta também com o sistema Brake Override System (BOS), que monitora constantemente os sinais do freio e acelerador. Caso o freio seja acionado junto com o acelerador e configure uma situação de emergência, o sistema reduz as rotações do motor gradativamente até a parada total e controla do veículo.

O Forward Collision Mitigation (FCM) é outro sistema de frenagem autônoma, que atua automaticamente para evitar ou minimizar os efeitos de uma possível colisão.

Já o Sistema de Prevenção de Aceleração Involuntária (UMS), por meio de sensores dianteiros e traseiros, atua caso estes detectem um obstáculo próximo. Em caso de aceleração brusca, caso o motorista erre o pedais ou a posição do câmbio, reduz a potência do motor para evitar colisões.

Por fim, o sistema Trailer Stability Assist (TSA) estabiliza o conjunto trailer/veículo quando o fenômeno de serpenteamento for detectado.

A segurança de todos os até sete ocupantes do Pajero Sport 2021 ainda é reforçada pelos sete airbags: são duas bolsas dianteiras, duas bolsas laterais dianteiras, duas de cortina (inclusive para a terceira fileira de bancos) e uma para os joelhos do motorista.

O SUV está disponível no mercado brasileiro em seis diferentes cores de carroceria, incluindo as inéditas Branco Diamante e Cinza Graphite, todas acompanhadas das exclusivas rodas de 18 em estilo diamantado.

O Pajero Sport é dotado do sistema MITEC – Mitsubishi Motors Intuitive Technology, que reúne um conjunto de recursos de última geração que operam por meio de sensores espalhados pelo veículo. Esse sistema trabalha em conjunto para guiar e proteger, alertar e conectar, até mesmo entreter. Ele pensa e age sempre como o motorista sabia.

Apresentado o Chery Arrizo 6 nacional

O novo Arrizo 6 chega ao mercado com a proposta de ser mais uma opção ao segmento que, no último ano, foi responsável por cerca de 25% dos emplacamentos no País. Produzido em Jacaré (SP), o sedã traz ao Brasil o modelo mais moderno e luxuoso da plataforma global MIX, reconhecida por seu alto nível de competitividade internacional, confirmando o compromisso e o empenho da CAO A Chery em nacionalizar de forma ágil e eficiente, projetos globais que atendem às demandas e necessidades do exigente consumidor brasileiro.

O Arrizo 6 chega à Rede de Concessionárias CAO A Chery na primeira semana de julho, com o título de maior porta-malas do segmento (570 litros) e comprimento de 4.675 mm. O modelo conta com valor especial de lançamento de R\$ 98.400 já na versão 2021.

O Arrizo 6 será comercializado em versão única e extremamente completa, GSX, com design extremamente atraente e um conjunto de powertrain com motor 1.5 Turbo Flex e transmissão CVT de 9 velocidades, totalmente adaptada ao modo de dirigir do brasileiro, com relações de torque que favorecem uma direção mais ágil, confortável e com respostas rápidas.

Além da aplicação da tecnologia Flex, todos os sistemas do veículo também tiveram atenção especial da engenharia local, que levou cerca de nove meses, desde o período de testes até o lançamento, para ser desenvolvido no Brasil, marcando uma nova fase da CAO A Chery no mercado automotivo nacional, com ainda mais qualidade, tecnologia e design, e um portfólio robusto e completo, para atender de forma competitiva a cliente brasileiro, incluindo diversos fornecedores locais que também integram o projeto.

O CAO A Chery Arrizo 6 tem no design um dos seus diferenciais. Contemporâneo e arrojado, o veículo agrega o conceito de "sedã fastback", tendência no segmento que traz ao visual do modelo uma característica mais elegante e menos conservadora, graças a forma como a linha do teto se liga à tampa do porta-malas. Essa particularidade possibilita ainda que o Arrizo 6 tenha uma ótima eficiência aerodinâmica, com coeficiente de arrasto (Cx) de 0,28.

Na parte frontal, linhas que formam um amplo "X" são responsáveis pelo impacto visual surpreendente do modelo à primeira

vista, juntamente com a grade cheia de personalidade, a moldura cromada e o desenho dos faróis. Já na traseira, as lanternas que invadem o porta-malas, ligadas por uma barra cromada, se harmonizam com as linhas elegantes e marcantes do modelo.

No interior, o Arrizo 6 é harmonioso, moderno e arrojado. Inspirado no estilo alemão de design Bauhaus, o visual do modelo reflete tecnologia e conta com grandes telas que se integram em um desenho único, permitindo aos ocupantes dianteiros do veículo ter acesso de maneira rápida, fácil e intuitiva às informações do carro.

O cluster colorido, interativo e configurável, tem design amigável e tela LCD de 7 polegadas, que se une de maneira harmônica com o multimídia de 9 polegadas, também colorido e com navegação simples e dinâmica. Os elementos ainda estão integrados ao console de controle do ar-condicionado touchscreen, que segue o mesmo estilo presente em todo o interior.

Bancos, volante e detalhes dos painéis dianteiro e de portas são revestidos com material premium que, juntamente com as luzes ambientes presentes nestes painéis, dão um acabamento inovador e sofisticado ao interior do Arrizo 6.

Plataforma MIX

O Arrizo 6 foi desenvolvido e é o modelo mais atual da plataforma MIX, feita em parceria com grandes montadoras globais nos moldes europeus, que garante alto nível de competitividade internacional do veículo. A plataforma, que dá à CAO A Chery a possibilidade de explorar toda uma família de produtos, já dá origem no mercado nacional a outro sedã do portfólio da montadora, o Arrizo 5.

Versátil, a plataforma proporciona desempenho excepcional ao novo modelo em conforto, segurança e economia de produção, sendo considerada um dos grandes triunfos da Chery, na China, em seu sucesso de internacionalização.

No Brasil, o compartilhamento da plataforma MIX permitiu que o Arrizo 6 adotasse o moderno powertrain composto pelo motor 1.5 Turbo Flex e a transmissão CVT de 9 velocidades simuladas. O conjunto garante ao CAO A Chery Arrizo 6 potências máximas de 150 cv com etanol e 147 cv com gasolina, e torque máximo de 21,4 Kgf.m. Outros diferenciais dessa calibração entre câmbio e motor são os índices de efici-

ência energética e consumo de combustível, além da dirigibilidade agradável que preza pela agilidade nas respostas, e que foi totalmente adaptada ao modo de condução do brasileiro.

O câmbio CVT de 9 velocidades também traz ao Arrizo 6 o prestígio de ter sido considerado, em 2019, um das 10 melhores transmissões do mundo. O reconhecimento do Automotive Evaluation Institute, ocorreu na China e avaliou tecnologias de diversas montadoras globais. Participaram do painel de avaliação especialistas, estudiosos e líderes mundiais no segmento de transmissão que julgaram os câmbios em uma série de avaliações práticas e teóricas.

Espaço interno e conforto

Medindo 4.675 mm de comprimento, 1.814 mm de largura, 1.493 mm de altura e com distância entre eixos de 2.650 mm, o Arrizo 6 conta também com ótimo espaço interno. O conforto é outro diferencial, especialmente por se tratar de uma versão única (GSX) e super completa.

Maior do que muitos dos seus concorrentes em comprimento e largura, o Arrizo 6 oferece excelente espaço interno para três ocupantes no banco traseiro.

O modelo traz teto solar elétrico, rodas de liga leve 17 polegadas, sensor de estacionamento traseiro, direção elétrica, pilot automático, sistema auxiliar para partida em declives, acionamento automático dos faróis e controles de rádio e outras funções no volante, que também possui regulação de altura. O ar condicionado tem comandos eletrônicos, tela sensível ao toque e saída para os passageiros traseiros. Já o banco do motorista tem regulagem de altura e os bancos traseiros encosto rebaixável e descanso-braço central com porta-copos.

Tecnologia

Atecologia, que inspira o design do Arrizo 6, também se faz presente na robusta lista de equipamentos presentes no modelo. O novo sedã possui câmera 360 graus, comando de climatização à distância (CCD), freio de estacionamento com acionamento eletrônico e função Auto Hold, destravamento das portas por aproximação, acionamento do motor por botão, rebatimento elétrico dos retrovisores e sistema de som seis alto-falantes.

A conectividade e interação entre motorista e veículo também se destacam. A central multimídia de 9 polegadas possui sis-



tema Apple Car Play, espelhamento de celular Android, Bluetooth, controle do ar condicionado e das configurações do veículo. No computador de bordo, a tela colorida de LCD de 7 polegadas, possibilita configuração e traz design agradável. Há ainda três portas USB.

O Arrizo 6 também é um sedan que se destaca pela segurança. O modelo possui algo de alta resistência aplicado em mais de 60% da estrutura do veículo. Além disso, estruturas de aço termo-formado de alta resistência são utilizadas nas colunas A e B do veículo e na barra de proteção contra impacto lateral presente nas portas dianteiras.

O Arrizo 6 conta ainda com airbag de cortina, airbag lateral para motorista e pas-

sageiros e airbag duplo frontal. Há também controle eletrônico de estabilidade, controle eletrônico de tração, freio a disco nas quatro rodas com ABS e EBD, indicador de cinto do motorista e passageiro, indicador de pressão e temperatura dos pneus, indicador de portas abertas, sistema ISOFIX de fixação para cadeirinha de criança e sistema de alarme.

O CAO A Chery Arrizo 6 estreia no mercado brasileiro com uma nova cor no portfólio da montadora: prata metálica. O sedã também será comercializado em outros quatro tons: branco sólido, preto sólido, cinza metálico e branco perolizado.

O modelo tem cinco anos de garantia para o veículo completo e três anos para motor e câmbio.

EXPEDIENTE

Diretor e Editor Executivo: J. A. Otazú - MTB: 071836/SP

Editor: Angelo "Guto" Oliveira - MTB: 0069016/SP

Email: autojornal@mastermedia.com.br / Fone: (11) 99681-3549